



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

CNPJ: 45.786.159/0001-11

LEI COMPLEMENTAR N.º 025/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 007/2017 Mesa da Câmara Municipal.

"Dispõe sobre a extinção do cargo de Assessor de Gabinete e a criação de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Iracemápolis"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Iracemápolis aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Fica extinto o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, com referência **06**, que será excluído do Anexo I (Quadro de Pessoal) e do Anexo II (Descrição e Requisitos mínimos dos Cargos em Comissão), da Lei Complementar n.º. 02, de 18 de outubro de 2013.

Art. 2.º - Fica criado 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, com referência **04**, a ser incluído no Anexo I (Quadro de Pessoal) da Lei Complementar n.º. 02, de 18 de outubro de 2013.

Art. 3.º - As despesas decorrentes de aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA

- Prefeito Municipal -

Esta Lei Complementar n.º 025/2017, foi registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iracemápolis, e afixado no quadro geral de avisos do Paço Municipal no local de costume, em 01 de dezembro de 2017.

Jacinto Franco de Campos

- Secretário Executivo -



Prefeitura Municipal de Iracemópolis

CNPJ: 45.786.159/0001-11

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

CARGO COMISSIONADO	Quantidade	Referência
Coordenador Administrativo	1	8
Assessor Parlamentar	5	4

1